



Contrato Número : BRA-RIO-CP-2014/0014

Solicitação Nº: 5

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Condições Comerciais**PRAZOS CONTRATUAIS**

Os serviços descritos nesta solicitação terão prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua ativação. Este prazo será renovável automaticamente em iguais e sucessivos períodos caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do término do prazo estabelecido.

O Prazo de Ativação passará a contar a partir da data de assinatura deste documento por parte da LEVEL 3.

MULTA CONTRATUAL

Os serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa no valor de 30 % do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DAS MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE à LEVEL 3 relativa aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Solicitação de Serviços assinada entre as Partes, das quais, as modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA

Os serviços descritos terão disponibilidade anual mínima de :
99,7% para serviços terrestre; e
99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

(1) Esta Solicitação de serviços cancela e substitui a Solicitação nº 1 para inclusão de NM e renovação contratual.

DATA: 31/08/2016

DATA: 22 SET, 2016

PELO CLIENTE:

PELA LEVEL 3:

NOME:

CARLOS RIPPER

Diretor

CPF:

CPF: 888.873.837-45

NOME:

Marcos Malfatti

President

CPF:

Level 3 Comunicações do Brasil

NOME:

Marcelo da Costa Lima

Contador - CRC RJ 078.635/O-2

CPF:

CPF 002.026.867-01

NOME:

Isaac Berensztejn

Vice Presidente Financeiro

CPF:

CPF: 332.872.367-68

CPF:

Level 3 - Comunicações do Brasil

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Joice Albertini Coutinho

Contadora C/C/RJ 113.238/O-0

CPF:

CPF: 107.360.877-88

NOME:

Cintia Farah

Compliance

CPF:

CPF: 329.694.618-70

Level3 Comunicações do Brasil

Contrato Número **BRA-RIO-CP-2014/0014**

Solicitação Nº: **6**

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Condições Comerciais

PRAZOS CONTRATUAIS

Os serviços descritos nesta solicitação terão prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua ativação. Este prazo será renovável automaticamente em iguais e sucessivos períodos caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do término do prazo estabelecido.

O Prazo de Ativação passará a contar a partir da data de assinatura deste documento por parte da LEVEL 3.

MULTA CONTRATUAL

Os serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa no valor de 30 % do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DAS MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE à LEVEL 3 relativa aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Solicitação de Serviços assinada entre as Partes, dos quais, as modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA

Os serviços descritos terão disponibilidade anual mínima de :
99,7% para serviços terrestre; e
99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

(!) Esta Solicitação de Serviços cancela e substitui a Solicitação nº 02 para inclusão do serviço de Network Management e renovação do prazo contratual.

22 SET 2016

DATA: **31, 08, 2016**

DATA: / /

PELO CLIENTE:

PELA LEVEL 3:

CARLOS RIPPER
NOME: **Carlos Ripper**
Diretor
CPF: **888.873.837-15**

Marcos Malfatti
NOME: **Marcos Malfatti**
President
CPF: **Level 3 Comunicações do Brasil**

Marcelo da Costa Lima
NOME: **Marcelo da Costa Lima**
Contador - CRC RJ 078.635/0-0
CPF: **002.026.867-01**

Isaac Berensztejn
NOME: **Isaac Berensztejn**
Vice Presidente Financeiro
CPF: **332.872.367-68**
Level 3-Comunicações do Brasil

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Joice Albertini Coutinho
NOME: **Joice Albertini Coutinho**
Contadora C/C/RJ 113.238/0-0
CPF: **107.360.877-88**

Cintia Parau
NOME: **Cintia Parau**
Compliance
CPF: **329.694.618-70**
Level3 Comunicações do Bras



Contrato Número: BRA-RIO-CP-2014/0014 Solicitação Nº: 7

ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Localidades Atendidas

Local de Faturam.: DOMINGUES E PINHO CONTADORES
 Razão Social : DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.
 C.N.P.J.: 28.005.122/0001-90 I.E.: ISENTO
 Endereço: AV RIO BRANCO Número: 311
 Complemento: ANDAR 4 E 10 SALA 501 A 511 517 A 524 619 A 624
 Bairro: CENTRO CEP: 20.040-903
 Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ
 Contato Local : CARLOS RIPPER
 Telefones: 21 3231- 3735 Fax:

Ponta A DOMINGUES E PINHO CONTADORES
 Razão Social : DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.
 C.N.P.J.: 28.005.122/0001-90 I.E.: ISENTO
 Endereço: AV RIO BRANCO Número: 311
 Complemento: ANDAR 4 E 10 SALA 501 A 511 517 A 524 619 A 624
 Bairro: CENTRO CEP: 20.040-903
 Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ
 Contato Local : CARLOS RIPPER
 Telefones: 21 3231- 3735 Fax:

Ponta B LEVEL3
 Razão Social : LEVEL3 Comunicações do Brasil Ltda.
 C.N.P.J.: 72843212/0002-22 I.E.: 86.062.895
 Endereço: Av Pedro II Número: 329
 Complemento: 2 andar
 Bairro: São Cristovao CEP: 20941-070
 Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ
 Contato Local : Renata Rabelo
 Telefones: 3957-2100 Fax:

Responsável LEVEL 3 Renata Rabelo e-mail: renata.teixeira@level3.com
E-mail para envio de Equipamento luishenriques@dpc.com.br **E-mail para faturamento** tesouraria@dpc.com.br

LOCAL DE EMISSÃO DE FATURAS Level 3 Rio de Janeiro

Descrição de Serviços

Localidade	Descrição do Serviço	Prazo Ativação	IMPOSTO	Valores Sem Impostos	
				Valor Mensal	Instalação
Ponta A	ACESSO DEDICADO A INTERNET - 50Mbps	ATIVO	Serv. de Comunicação	R\$ -	R\$ -
Ponta A	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO - ROTEADOR	ATIVO	Locação de Equip.	R\$ -	R\$ -
Ponta A	NETWORK MANAGEMENT - AVAILABILITY & CAPACITY	ATIVO	Serv. de Valor Agreg.	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ -	R\$ -

IMPOSTOS

Aos serviços descritos aplicam-se os seguintes impostos, conforme indicado na tabela ao lado :	Tipo de Serviço	ICMS	ISS	PIS	COFINS
	Serviço de Telecomunicações	30,00%	0,00%	0,65%	3,00%
	Serviço de Locação de Equipamentos	0,00%	0,00%	1,65%	7,60%
	Serviço de Valor Agregado : Instalação, manutenção e gerenciamento	0,00%	5,00%	1,65%	7,60%

Contrato Número BRA-RIO-CP-2014/0014

Solicitação N°: 7

Level(3)
Jurídico**ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS**
Condições Comerciais**PRAZOS CONTRATUAIS**

Os serviços descritos nesta solicitação terão prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo será renovável automaticamente em iguais e sucessivos períodos caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do término do prazo estabelecido.

MULTA CONTRATUAL

Os serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa no valor de 30% do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DAS MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE à LEVEL 3 relativa aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Solicitação de Serviços assinada entre as Partes, dos quais, as modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA

Os serviços descritos terão disponibilidade anual mínima de :
99,7% para serviços terrestre; e
99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

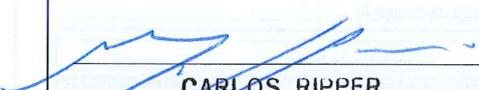
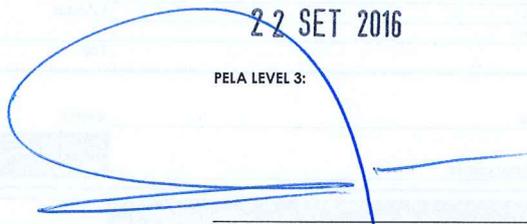
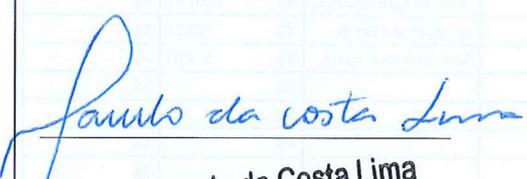
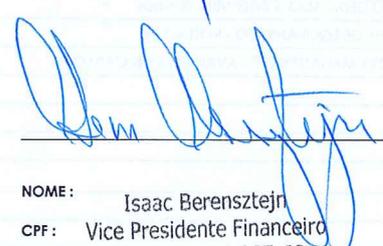
(I) A presente Solicitação de Serviços cancela e substitui a Solicitação n° 03 para renovação do prazo contratual.

DATA: 31, 08, 2016

22 SET 2016

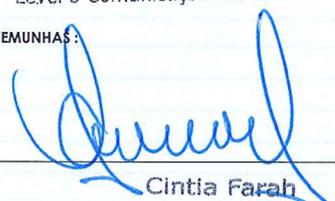
PELO CLIENTE :

PELA LEVEL 3:

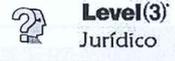

NOME: **CARLOS RIPPER**
Diretor
CPF: **CPF: 888.873.837-15**
NOME: **Marcos Malfatti**
President
CPF: **Level 3 Comunicações do Brasil**
NOME: **Marcelo da Costa Lima**
Contador - CRC RJ 078.635/O-2
CPF: **CPF 002.026.867-01**
NOME: **Isaac Berensztejn**
Vice Presidente Financeiro
CPF: **CPF: 332.872.367-68**
Level 3 Comunicações do Brasil

TESTEMUNHAS :

TESTEMUNHAS :


NOME: **Joice Albertini Coutinho**
Contadora C (C/RJ 113.238/O-0
CPF: **CPF: 107.360.877-06**
NOME: **Cintia Farah**
Compliance
CPF: **CPF: 329.694.618-70**
Level3 Comunicações do Brasil

Contrato Número: **BRA-RIO-CP-2014/0014** Solicitação Nº: **8**



ANEXO C - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Condições Comerciais

PRAZOS CONTRATUAIS

Os serviços descritos nesta solicitação terão prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo será renovável automaticamente em iguais e sucessivos períodos caso não haja comunicação contrária entre as partes em até 30 dias antes do término do prazo estabelecido.

MULTA CONTRATUAL

Os serviços descritos poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa no valor de 30 % do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

DAS MODIFICAÇÕES

Toda e qualquer modificação solicitada pelo CLIENTE à LEVEL 3 relativa aos serviços constantes neste instrumento deverá ser formalizada por meio de uma nova Solicitação de Serviços assinada entre as Partes, dos quais, as modificações acordadas serão refletidas no mês subsequente da assinatura do respectivo documento.

DISPONIBILIDADE ANUAL MÍNIMA

Os serviços descritos terão disponibilidade anual mínima de :
99,7% para serviços terrestre; e
99,6% para serviços satelitais.

OBSERVAÇÕES

- (i) A presente solicitação de serviços cancela e substitui a Solicitação nº 04 para renovação do prazo contratual.
- (ii) O endereço para envio das faturas Será na AV. RIO BRANCO, 311 - 4 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO.

DATA: **31/08/2016**

PELO CLIENTE:

22 SET 2016
PELA LEVEL 3:

CARLOS RIPPER
Diretor
CPF: **888.873.837-15**

Marcos Malfatti
President
CPF: **Level 3 Comunicações do Brasil**

Marcelo da Costa Lima
Contador - CRC RJ 078.635/0-0
CPF **002.026.867-01**

Isaac Berensztein
Vice Presidente Financeiro
CPF: **332.872.367-68**
Level 3 Comunicações do Brasil

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Joice Albertini Coutinho
Contadora C/CRC RJ 113.238/0-0
CPF: **107.360.877-84**

Cintia Fereh
Compliance
CPF: **329.694.618-70**
Level3 Comunicações do Brasil

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DATACENTER E SEGURANÇA GERENCIADA
- ANEXO A -

CONTRATO Nº: BRA-RIO-CP-2014/0004

PRAZO DE ATIVAÇÃO:

Ativo



Level(3)
Jurídico

SOLICITAÇÃO Nº:

3

LOCALIDADE:

DATACENTER RIO DE JANEIRO

Dados do Cliente

Razão Social: DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.
 C.N.P.J.: 28.005.122/0001-90 I.E.: ISENTO
 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO Número: 311
 Complemento: ANDAR 4 E 10 SALA 501 A 511 517 A 524 619 A 624
 Bairro: CENTRO CEP: 20.040-903
 Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ
 Representante(s) Legal(is): CARLOS RIPPER
 Telefones: 21 3231- 3735 Fax: 21 3231- 3735

Contato Comercial / Cargo: LUIS HENRIQUE
 Telefone: (021) 3231-3700 E-mail: luishenriques@dpc.com.br

Contato Técnico / Cargo: LUIS HENRIQUE
 Telefone: (021) 3231-3700 E-mail: luishenriques@dpc.com.br

Responsável pelos pagamentos: LUIS HENRIQUE
 Telefone: (021) 3231-3700 E-mail: luishenriques@dpc.com.br

Responsável LEVEL 3: RENATA RABELO
 Telefone: (021) 97235-2089 E-mail: RENATA.TEIXEIRA@LEVEL3.COM

E-mail para envio de Equipamento: luishenriques@dpc.com.br
 E-mail para faturamento: luishenriques@dpc.com.br

Serviços e Encargos

Item	Descrição Equipamento/Serviço	Qtde	R\$ Mensais	Instalação	Observação
1	Hosting				
2	Virtual Hosting	1		R\$ -	
3	Backup				
4	Professional Services DC				
5	Storage				
6	Managed Security Services				

Aos serviços acima, estão inclusos os seguintes impostos:

COFINS	7,6 %
PIS	1,65 %
ISS	0,00 %

Encargos	SEM Impostos	COM Impostos
Instalação	R\$ -	R\$ -
Serviço Mensal	R\$ -	R\$ -

Prazo do Serviço

O serviço contratado por esta solicitação, a partir de sua assinatura, terá prazo de 24 meses, renováveis automaticamente em períodos sucessivos de 12 meses caso não haja comunicação contrária entre as partes até 30 dias antes do término do prazo acima estabelecido.

Condições Comerciais

As condições comerciais estipuladas na presente solicitação de serviços é composta pelo valor de instalação e 24 parcelas mensais conforme apresentado acima.

Prazo de Ativação

O prazo para ativação dos Serviços é de 30 dias úteis a partir da data de assinatura da presente solicitação pela LEVEL 3. Este prazo não contempla fatos de força maior e está sujeito a alterações sem prévio aviso.

DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX

CONTRATO Nº	BRA-RIO-CP-2014/0004
SOLICITAÇÃO Nº	3

Condições Particulares de Prestação do Serviço

Sem o prejuízo das demais obrigações estipuladas nas CONDIÇÕES PARTICULARES deste CONTRATO:

PREMISSAS GERAIS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM:

Aplicações de usuários
As aplicações desenvolvidas ou adquiridas para uso exclusivo e específico são instaladas e mantidas pelo CLIENTE.

Controle de mudanças :

O CLIENTE poderá realizar alterações no ambiente contratado, após a abertura do "Pedido para modificação do ambiente", onde são descritas as mudanças a serem efetuadas. A LEVEL 3 em conjunto com o CLIENTE, realizará a análise de impacto das mudanças. Após a aprovação é agendada a data de implementação das mudanças.

Modificações no ambiente:

O CLIENTE deverá apresentar uma lista de pessoas autorizadas para operar as modificações no ambiente de hosting dedicado, bem como uma lista de pessoas responsáveis pela autorização das mudanças.

Operação do Ambiente (Remotes Hands):

A LEVEL 3 oferece serviços de operação suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período de vigência contrato.

Os equipamentos discriminados em cada Solicitação de Serviços (Anexo A) poderão ser substituídos, à critério da LEVEL 3, por outros similares ou compatíveis de acordo com a necessidade e disponibilidade.

Nossos serviços não contempla suporte técnico aos usuários finais do cliente.

RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PELA LEVEL3:

Os equipamentos de propriedade do CLIENTE somente serão recebidos pela Level 3 quando apresentadas as seguintes informações/documentos:

- Nota Fiscal - Os Contribuintes de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) devem emitir uma Fatura com o endereço do destinatário e da Level 3, evitando assim a substituição mensal de notas. A nota para todos os equipamentos de terceiros que entram no Data Center da Level 3 será enviada imediatamente para o Departamento Fiscal para registro;
- CFOP 5.554 ou 5.949 - Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- CFOP 6.554 ou 6.949 - Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- ICMS - Utilizar o termo de exceção adotado pela legislação de cada Estado.

Os não contribuintes devem emitir uma declaração com o endereço do destinatário e da Level 3, detalhando a quantidade, descrição e valor. Essa declaração será assinada pelo representante legal da empresa e permitirá que a Level 3 emita uma nota de entrada para regularizar os equipamentos em nossos escritórios. A declaração deve registrar que os materiais pertencem à Empresa Emissora e estão sendo transportados para o uso fora de seus escritórios.

Condições Especiais de Prestação de Serviços de Hospedagem e Operação

(i) A presente solicitação de serviços cancela e substitui a solicitação nº 01 para renovação do prazo contratual.

MULTA RESCISÓRIA

Os serviços descritos nesta solicitação poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa rescisória correspondente a 30% do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

Este contrato será regido pelas condições definidas nesta Solicitação de Serviço, complementadas pelos termos definidos nas condições gerais sob nº BRA-RIO-CP-2014/0004, cujos termos o cliente declara conhecer e concordar na sua totalidade, prevalecendo as condições desta solicitação caso haja qualquer conflito.

Data: 31/08/2016
Pelo CLIENTE:

1. CARLOS RIPPER
Nome: Carlos Ripper
CPF: 888.873.837-15
Diretor

2. Marcelo da Costa Lima
Nome: Marcelo da Costa Lima
CPF: 078.635/0-2
Contador - CRC RJ 078.635/0-2
Testemunha: CPF 002.026.867-01

Joice Albertini Coutinho
Nome: Joice Albertini Coutinho
CPF: 107.360.877-88
Contadora - C1C/RJ 113.238/0-0

Data: 27 SET 2016
Pela LEVEL 3:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Testemunha: _____

Nome: _____
CPF: _____

Marcos Malfatti
President
Level 3 Comunicações do Brasil

Isaac Berensztejn
Vice Presidente Financeiro
CPF: 332.872.367-68
Level 3 Comunicações do Brasil

Cintia raran
Compliance
CPF: 329.694.618-70
Level3 Comunicações do Brasil

DATA DE EMISSÃO: XXXX/XXXX

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DATACENTER E SEGURANÇA GERENCIADA
- ANEXO A -

CONTRATO Nº: BRA-RIO-CP-2014/0004 PRAZO DE ATIVAÇÃO: Ativo **Level(3)** SOLICITAÇÃO Nº: 4
Jurídico

LOCALIDADE: DATACENTER COTIA

Dados do Cliente

Razão Social: DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA. (VIDE CAMPO DE OBSERVAÇÕES)
C.N.P.J.: 08.217.201/0001-57 I.E.: ISENTO
Endereço: R DO PARAISO Número: 45
Complemento: CONJ: 41 42 E 51;
Bairro: CEP: 04.103-000
Cidade: SÃO PAULO Estado: SP
Representante(s) Legal(is): CARLOS RIPPER
Telefones: 21 3231- 3735 Fax: 21 3231- 3735

Contato Comercial / Cargo: LUIS HENRIQUE
Telefone: (021) 3231-3700 **E-mail:** luishenriques@dpc.com.br

Contato Técnico / Cargo: LUIS HENRIQUE
Telefone: (021) 3231-3700 **E-mail:** luishenriques@dpc.com.br

Responsável pelos pagamentos: LUIS HENRIQUE
Telefone: (021) 3231-3700 **E-mail:** luishenriques@dpc.com.br

Responsável LEVEL 3: RENATA RABELO
Telefone: (021) 97235-2089 **E-mail:** RENATA.TEIXEIRA@LEVEL3.COM

E-mail para envio de Equipamento: luishenriques@dpc.com.br **E-mail para faturamento:** luishenriques@dpc.com.br

Serviços e Encargos

Item	Descrição Equipamento/Serviço	Qtd	R\$ Mensais	Instalação	Observação
1	Cloud Mail	1	R\$ -	-	-

Aos serviços acima, estão incluídos os seguintes impostos:

COFINS	7,6 %
PIS	1,65 %
ISS	2,00 %

Encargos	SEM Impostos	COM Impostos
Instalação	R\$ -	R\$ -
Serviço Mensal	R\$ -	R\$ -

Prazo do Serviço
 O serviço contratado por esta solicitação, a partir do termo de sua assinatura, terá prazo de 24 meses, renováveis automaticamente em períodos sucessivos de 12 meses caso não haja comunicação contrária entre as partes até 30 dias antes do término do prazo acima estabelecido.

Condições Comerciais
 As condições comerciais estipuladas na presente solicitação de serviços é composta pelo valor de instalação e 24 parcelas mensais conforme apresentado acima.

Prazo de Ativação
 O Prazo para ativação dos Serviços é de 30 dias úteis a partir da data de assinatura da presente solicitação pela LEVEL 3. Este prazo não contempla fatos de força maior e está sujeito a alterações sem prévio aviso.

DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX



CONTRATO Nº	BRA-RIO-CP-2014/0004
SOLICITAÇÃO Nº	4

Condições Particulares de Prestação do Serviço

Sem o prejuízo das demais obrigações estipuladas nas CONDIÇÕES PARTICULARES deste CONTRATO:

PREMISSAS GERAIS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM:

Aplicações de usuários

As aplicações desenvolvidas ou adquiridas para uso exclusivo e específico são instaladas e mantidas pelo CLIENTE.

Controle de mudanças :

O CLIENTE poderá realizar alterações no ambiente contratado, após a abertura do "Pedido para modificação do ambiente", onde são descritas as mudanças a serem efetuadas. A LEVEL 3 em conjunto com o CLIENTE, realizará a análise de Impacto das mudanças. Após a aprovação é agendada a data de implementação das mudanças.

Modificações no ambiente:

O CLIENTE deverá apresentar uma lista de pessoas autorizadas para operar as modificações no ambiente de hosting dedicado, bem como uma lista de pessoas responsáveis pela autorização das mudanças.

Operação do Ambiente (Remotes Hands):

A LEVEL 3 oferece serviços de operação suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período de vigência contrato.

Os equipamentos descritos em cada Solicitação de Serviços (Anexo A) poderão ser substituídos, à critério da LEVEL 3, por outros similares ou compatíveis de acordo com a necessidade e disponibilidade.

Nossos serviços não contemplam suporte técnico aos usuários finais do cliente.

RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PELA LEVEL3:

Os equipamentos de propriedade do CLIENTE somente serão recebidos pela Level 3 quando apresentadas as seguintes informações/documentos:

- Nota Fiscal - Os Contribuintes de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) devem emitir uma Fatura com o endereço do destinatário e da Level 3, evitando assim a substituição mensal de notas. A nota para todos os equipamentos de terceiros que entram no Data Center da Level 3 será enviada imediatamente para o Departamento Fiscal para registro;
- CFOP 5.554 ou 5.949 - Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- CFOP 6.554 ou 6.949 - Transporte de ativos fixos a serem utilizados fora dos escritórios;
- ICMS - Utilizar o termo de exceção adotado pela legislação de cada Estado.

Os não contribuintes devem emitir uma declaração com o endereço do destinatário e da Level 3, detalhando a quantidade, descrição e valor. Essa declaração será assinada pelo representante legal da empresa e permitirá que a Level 3 emita uma nota de entrada para regularizar os equipamentos em nossos escritórios. A declaração deve registrar que os materiais pertencem à Empresa Emissora e estão sendo transportados para o uso fora de seus escritórios.

Condições Especiais de Prestação de Serviços de Hospedagem e Operação

(i) Esta solicitação de serviços cancela e substitui a Solicitação nº 2 para renovação do prazo contratual.

(ii) O endereço para envio das faturas deverá ser AV. RIO BRANCO, 311 - 4 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO.

MULTA RESCISÓRIA

Os serviços descritos nesta solicitação poderão ser rescindidos antecipadamente pelo CLIENTE, mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias à LEVEL 3 e o pagamento de multa rescisória correspondente a 30% do valor total das parcelas mensais remanescentes devidamente atualizadas.

Este contrato será regido pelas condições definidas nesta Solicitação de Serviço, complementadas pelos termos definidos nas condições gerais sob nº BRA-RIO-CP-2014/0004, cujos termos o cliente declara conhecer e concordar na sua totalidade, prevalecendo as condições desta solicitação caso haja qualquer conflito.

22 SET 2016

Data: <u>31/08/2016</u>	Data: ____/____/____
Pelo CLIENTE:	Pela LEVEL 3:
1. <u>CARLOS RIPPER</u> Nome: <u>Diretor</u> CPF: <u>888.873.837-15</u>	1. <u>Marcos Malfatti</u> Nome: <u>President</u> CPF: <u>Level 3 Comunicações do Brasil</u>
2. <u>Marcelo da Costa Lima</u> Nome: <u>Contador - CRC RJ 078.635/0-2</u> CPF: <u>002.026.867-01</u>	2. <u>Isaac Berensztejn</u> Nome: <u>Vice Presidente Financeiro</u> CPF: <u>332.872.367-68</u>
Testemunha: <u>Joice Albertini Coutinho</u> Nome: <u>Contadora C (CRC RJ 113.238/0-0)</u> CPF: <u>107.360.877-88</u>	Testemunha: <u>Cintia Farah</u> Nome: <u>Compliance</u> CPF: <u>329.694.618-00</u>

Level3 Comunicações do Brasil
DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX